

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO - RJ Fundada
em 13 de abril de 1992

Filiada ao Conselho Nacional de Oficiais R/2
Av. Brasil 5.292 (Bonsucesso) 21040-361 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2564-3276 (21) 3868-8577
E-mail: aore.rj@gmail.com
Site: www.r2verdeoliva-rj.net.br



Rio de Janeiro, 09 de junho de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército - RJ, AORE-RJ, em conformidade com o art. 50, letra-g, combinado com o artigo 23 e seu parágrafo único, do Estatuto Social, CONVOCA os associados da entidade com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de junho de 2015, no auditório do Museu Conde Linhares, situado na Av. Pedro II, nº 383 - São Cristóvão - Rio de Janeiro-RJ, às 7 horas e 30 min. horas em primeira convocação, e à partir da meia hora seguinte em sucessivas convocações, na forma prevista no parágrafo primeiro do art. 22, para deliberarem sobre as propostas de alterações no Estatuto Social abaixo relacionadas:

a - alterar o inciso II do art. 4º do Estatuto Social da AORE-RJ, que passa a ter seguinte redação:

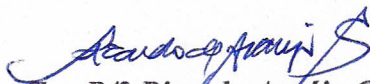
“II - COMO ASSOCIAÇÃO CULTURAL - desenvolver ou, quando solicitada, atuar em projetos que resultem em aproveitamento, inclusive econômico, de interesse nacional, em especial do Exército Brasileiro, podendo, para tanto, utilizar dos conhecimentos especializados dos seus associados. Ainda como Associação Cultural, incentivar o conagraçamento entre Ex-Alunos dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva - OFOR, Aspirantes a Oficial da Reserva e Oficiais da Reserva, oriundos das diversas turmas, com o objetivo de manter, preservar e divulgar o elevado espírito cívico militar compatível com as respectivas profissões e ocupações civis, em união constante e mútua colaboração entre o Exército e o meio civil.

Parágrafo Único - Para todos os efeitos deste Estatuto, os Oficiais R/2 não combatentes, oriundos do Estágio de Serviço Técnico - EST, do Estágio de Adaptação e Serviço - EAS e do Instituto Militar de Engenharia - IME, equiparam-se aos Oficiais R/2 formados nos OFOR.”

b - alterar a letra “c” do art. 5º do Estatuto Social da AORE-RJ, que passa a ter a seguinte redação:

“c) Desenvolvendo ou participando de projetos de interesse do Exército, bem como promovendo ou apoiando conferências, palestras, seminários, cursos, pesquisas e outras atividades técnicas e/ou cívico-culturais.”

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2015


Ten R/2 Ricardo Araújo Cordeiro

Diretor Presidente